



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 74 / 2025 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 01 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **ALDAIR FORSTER**, Matrícula SIAPE ****300; **DAIANA COLOMBO FIGUEREDO**, Matrícula SIAPE ****811; **HUMBERTO LUIS DE CESARO**, Matrícula SIAPE ****325; **JANE CARLA BURIN**, Matrícula SIAPE ****618; **SOYARA CAROLINA BIAZOTTO**, Matrícula SIAPE ****320; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;

Art. 2º - **REVOGAR** Portaria 203/2024 - GAB/LUZ;

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria a carga horária de 6 (seis) horas semanais para a presidência e 4 (quatro) horas semanais para os demais membros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 10:42)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000004/2025-73

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **69fd0842f9**